



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a diversificação de atividades e variação de horário dos serviços realizados pelos servidores detentores dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços Gerais I e II - QS lotados junto ao Centro Cívico e Cultural Antônio Carlos Borges;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço 26/2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – ...

II – Marilei Bloss Reus – Centro Cívico Municipal - das 07:05h às 12:05h e das 13:15h às 16:15h.

...

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 12 de maio de 2015.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LINA HELENA MICHALSKI
Secretária de Administração e Governo